



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

DECRETO Nº 007/2025.

“Estabelece Ponto Facultativo para os Servidores Municipais”

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

Considerando o Carnaval que é comemorado no dia 04 de março.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores nos dias 03 e 04 de março de 2025.

Art. 2º. Revoga-se as Disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Câmara de Vereadores de Monte Alegre dos Campos - RS,
24 de fevereiro de 2025.

VALDEMIR BOEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores